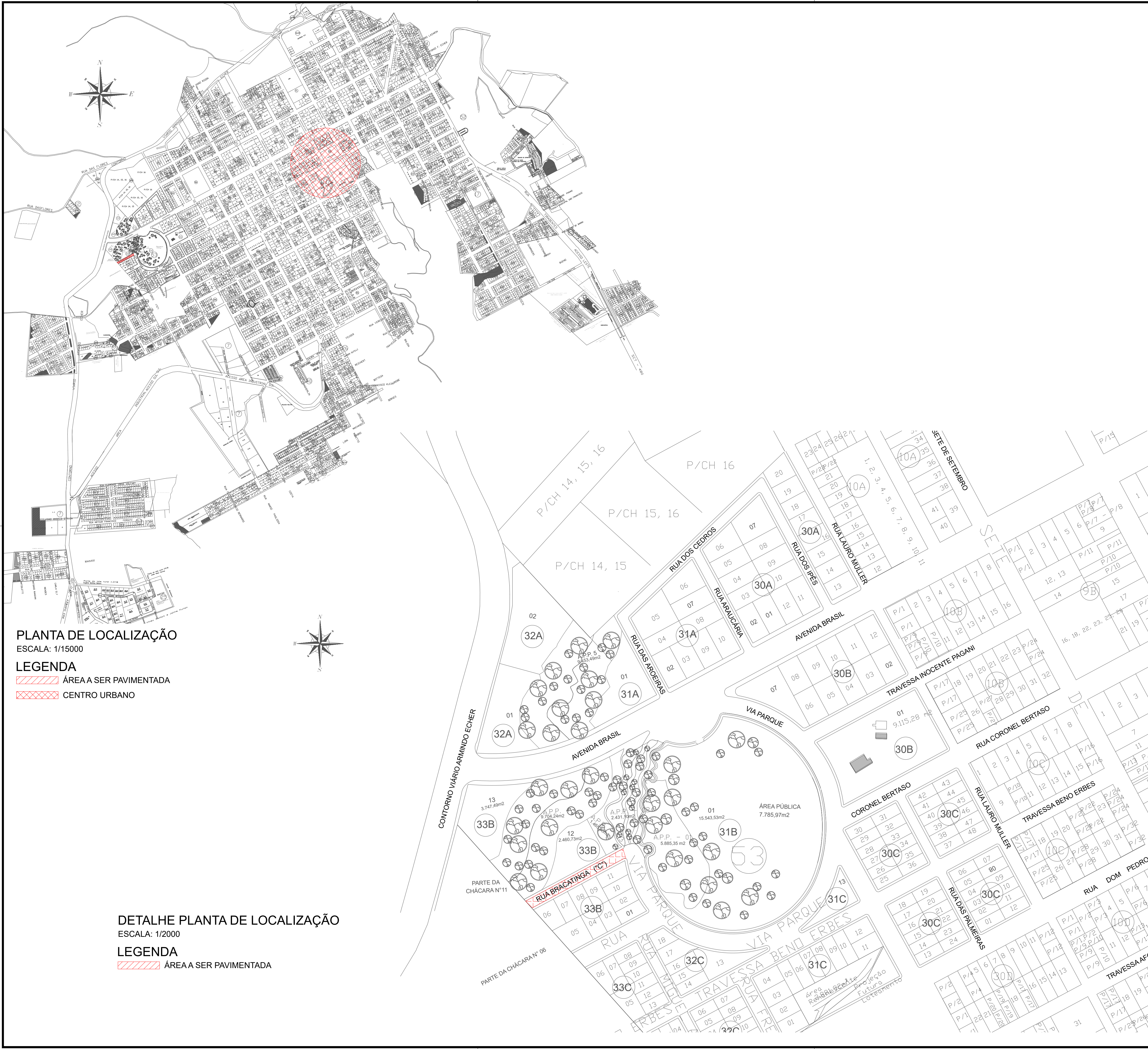




PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/15000

- LEGENDA
- ÁREA A SER PAVIMENTADA
 - CENTRO URBANO

DETALHE PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/2000

- LEGENDA
- ÁREA A SER PAVIMENTADA

ARQUIVO DIGITAL:
HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE ESCALA E COTA- PREVALECE RÁ A COTA

REGISTROS REVISÕES PÓS LICITAÇÃO			
REVISÃO	AUTOR	DATA	ALTERAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 789 , CENTRO - CEP 89990-000 / FONE 49 33448500
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

proprietário AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:37651 994949 Agustinho Assis Menegatti Prefeito Municipal	Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:37651994949 Dados: 2025.12.10 15:05:50 -03'00'	responsável técnico GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA:07779108961 Geanne Cristhina Tapero Lessa Arquiteta e Urbanista - CAU A1100610	Assinado de forma digital por GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA:07779108961 Dados: 2025.12.10 15:07:39 -03'00'
--	---	---	---

denominação da obra			Escala: Indicada
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA BRACATINGA			Desenho: GCTL
endereço obra Rua Bracatinga - Cruzeiro São Lourenço do Oeste / SC	áreas do projeto -Área de intervenção: 1.223,54	descrição prancha -Localização	Data: OUT./2025
			prancha 01 02

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA BRACATINGA / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA BRACATINGA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,82%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO LOURENÇO DO OESTE

Local

GEANNE CRISTHINA
TAPERO
LESSA:07779108961Assinado de forma digital por
GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961
Dados: 2025.11.11 08:22:18 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: Geanne Cristhina Tapero Lessa

CREA/CAU: A 1100610

ART/RRT: 0

sábado, 0 de janeiro de 1900

Data



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA BRACATINGA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA BRACATINGA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26
1.	RUA BRACATINGA	160.472,77	% Período:	100,00%											
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.852,63	% Período:	100,00%											
1.2.	DRENAGEM PLUVIAL	1.235,93	% Período:	100,00%											
1.3.	REMOÇÃO E REFORÇO DO SUB-LEITO/EX	9.297,89	% Período:	100,00%											
1.4.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	137.729,84	% Período:	100,00%											
1.5.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4.851,53	% Período:	100,00%											
1.6.	SERVIÇOS FINAIS	1.504,95	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 160.472,77				%:	100,00%										
Período:				Repassé:	-										
				Contrapartida:	160.472,77										
				Outros:	-										
				Investimento:	160.472,77										
Acumulado:				%:	100,00%										
				Repassé:	-										
				Contrapartida:	160.472,77										
				Outros:	-										
				Investimento:	160.472,77										

SÃO LOURENÇO DO OESTE
Local

sábado, 0 de janeiro de 1900
Data

Responsável Técnico
Nome: Geanne Cristhina Tapero Lessa
CREA/CAU: A 1100610
ART/RRT:
GEANNE CRISTHINA
TAPERO
LESSA:07779108961
Assinado de forma digital por
GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961
Dados: 2025.11.11 08:20:49 -03'00'

MEMORIAL DESCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DADOS DA OBRA

Obra: Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Rua Bracatinga

Local: entre a Via Parque e final da rua.

Área de intervenção: 1.223,54 m²

Área de pavimentação: 1.223,54 m²

Município: São Lourenço do Oeste/SC

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

CNPJ 83.021.873/0001-08

Endereço: Rua Duque de Caxias, 789 – Centro

CEP 89990-000

Município: São Lourenço do Oeste – SC

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico: Arquiteta e Urbanista Geanne Cristhina Tapero Lessa

Registro no conselho: CAU A1100610

OBJETIVO

A finalidade do presente documento é descrever as etapas construtivas, bem como os materiais utilizados para execução da **Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Rua Bracatinga**, no município de São Lourenço do Oeste/SC. A pavimentação asfáltica será executada sobre a pavimentação existente em pedras irregulares. A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução do DEINFRA, DNIT e ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A Contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente.

A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados. Na ocasião dos boletins de medição é obrigatório a entrega do Laudo Técnico de Controle Tecnológico do C.B.U.Q. e os resultados dos ensaios.

O controle tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviço e Normas do DNIT, e deverão ser apresentados no mínimo os seguintes ensaios: Determinação do Teor de Betume; Ensaio Marshall; Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica. Os ensaios deverão ser realizados com acompanhamento da fiscalização.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

O início da obra deve ser precedido pela apresentação pela Contratada de todos os documentos definidos pelo Contrato, inclusive a documentação referente à segurança do trabalho de que trata a NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), além do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.

Deverá ser fixada no local, placa da obra em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 m x 1,50 m, fixada em estrutura de madeira. Os detalhes referentes às cores e modelo, bem como o local de instalação serão fornecidos pelo fiscal da Contratante.

Os serviços de topografia deverão ser executados por um profissional habilitado, que deverá além da demarcação da pavimentação, acompanhar os serviços de drenagem pluvial e estar presente na obra sempre que necessário ou quando solicitado pela fiscalização.

2. DRENAGEM PLUVIAL

As bocas de lobo serão construídas em alvenaria de tijolo maciço, sendo o tijolo nas dimensões de 20x10x5 cm, deverão ter espessura mínima de parede de 20 cm, conforme dimensões fornecidas em projeto, e deverão receber revestimento de chapisco e reboco em massa única e possuir fundo em concreto simples. O fechamento superior se dará por grade metálica no nível da via pavimentada, conforme detalhamento especificado em projeto.

Caso se verifique a existência de tubulação não prevista no projeto, que de alguma forma venha a interferir na execução ou funcionamento do sistema de drenagem, a fiscalização deve ser consultada para que sejam procedidas as modificações necessárias. Não serão aceitas quaisquer alegações e solicitações de alteração de planilha orçamentária sem a devida anuência da fiscalização para execução de serviços não previstos em projeto.

3. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Nos locais previstos em projeto, será executada a remoção da pavimentação existente e parte da base, para execução de reforço do sub-leito, sendo executada sub-base em rachão, na espessura de 15 cm e posterior execução de base em BGS na espessura de 15 cm. Nos locais onde foi executado o reforço, sobre a base será executada imprimação com emulsão asfáltica de imprimação, com taxa de aplicação de 1,0 L/m². Recomenda-se aguardar 24 horas de cura da imprimação, para então se proceder à limpeza da via e execução da pintura de ligação. A pintura de ligação será executada com emulsão asfáltica RR-2C, com taxa de aplicação de 0,6 L/m², que tem por função proporcionar a ligação entre a base e o revestimento em C.B.U.Q. a ser aplicado. A pintura de ligação será executada após a base estar perfeitamente limpa e seca, utilizando-se para tal o caminhão espargidor. O material betuminoso deverá ser

aplicado de maneira uniforme, sempre através de barras de aspersão e sob pressão. Antes do início da distribuição do material deve-se verificar se todos os bicos da barra de distribuição estão abertos. A aplicação poderá ser executada manualmente utilizando-se a caneta sob pressão acoplada ao caminhão espargidor. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder ao serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada. Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

A pavimentação será executada em C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50/70). O agregado graúdo deve ser pedra britada, com partículas de forma angular e distribuição granulométrica uniforme. O agregado deverá ser isento de pó, matérias orgânicas ou outro material nocivo e não deverá conter fragmentos de rocha alterada ou excesso de partículas lamelares ou chatas. O agregado miúdo é composto de pedrisco e pó de pedra, de modo que suas partículas individuais apresentem moderada angulosidade, sejam resistentes e estejam isentas de torrões de argila ou outra substâncias nocivas. O teor de asfalto será de 5,8% a 6,4%, sendo que a porcentagem de betume se refere à mistura de agregados considerada como 100%. A contratada deverá executar camada de regularização, na espessura de 2 cm, e camada de rolamento na espessura de 3 cm, sendo que entre cada camada deverá ser executada pintura de ligação.

O revestimento em C.B.U.Q. deve, obrigatoriamente, obedecer à faixa C especificada pelo DNIT, devendo a granulometria da mesma ser comprovada por ensaios tecnológicos, sob pena de não aceitação do serviço. O C.B.U.Q. deverá deixar a usina a uma temperatura de no máximo 165°C e chegar ao local da obra a uma temperatura não inferior a 120°C. O transporte deste material deverá ser feito por caminhões providos de caçamba metálica juntamente com lonas para a proteção e conservação da temperatura.

A aplicação do C.B.U.Q. na camada de rolamento deverá ser realizada com o auxílio da vibroacabadora, obedecendo à espessura mínima de projeto. A rolagem

deverá ser feita com a utilização do rolo liso vibratório e o fechamento com o rolo pneumático vibratório, devendo ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Os compressores não poderão fazer manobras sobre a camada que está sofrendo rolagem. As depressões ou saliências que aparecerem após a rolagem deverão ser corrigidas pelo afrouxamento e compressão da mistura até que a mesma adquira densidade igual ao material circundante.

4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

4.1 Sinalização Horizontal

O material a ser utilizado na sinalização horizontal é tinta à base de resina acrílica emulsionada em solvente, aplicada de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas, com películas de cor e largura uniforme, de acordo com o indicado nos projetos em anexo. A espessura úmida deverá ser de 0,6mm a ser atingida numa única aplicação. Deverão ser incorporados 250g de microesferas de vidro, tipo Drop-on, para cada m² aplicado. Na aplicação dos materiais o desvio máximo das bordas em 10m deverá ser de 0,01m para as marcas retas. Na espessura das marcas, admitir-se-á uma tolerância de mais ou menos 5%. Os referidos materiais depois de aplicados deverão ser protegidos durante seu tempo de secagem, de modo a garantir uma retrorefletância inicial mínima de 150mcd/lux.m² para o amarelo e 200mcd/lux.m² para o branco, medido com ângulo de incidência de 86,5° e ângulo de observância de 1,5°.

4.2 Sinalização Vertical

A sinalização vertical será realizada com placas confeccionadas em chapas metálicas com espessura de 1,5mm, fixas em tubos metálicos 2". O poste de fixação deverá ter tamanho suficiente que permita enterrar 35 cm de sua base e mantenha altura mínima de 2,10 m, da parte inferior da placa ao pavimento. As placas de

regulamentação, advertência e/ou indicação deverão ser implantadas conforme disposto no projeto em anexo. Em caso de dúvida na interpretação do projeto quanto ao posicionamento das placas, deverá ser solicitada orientação da fiscalização do Município.

Para proteção contra corrosão, todas as peças do conjunto da placa deverão ser submetidas à galvanização a fogo, tanto nas partes internas quanto externas das peças, incluindo hastes de contravento, parafusos, porcas e arruelas. Deverão receber em seu verso uma capa em pintura eletrostática com secagem em estufa a 200°C. As películas refletivas que comporão os sinais das placas, sendo fundos, símbolos, orlas, letras, números, setas e pictogramas, deverão ser constituídas por lentes microesféricas agregadas a resina sintética e encapsuladas em uma camada de ar cobertas por um plástico transparente e flexível, o que lhe deve conferir uma superfície lisa e plana. As placas deverão receber pintura reflexiva a fim de auxiliar a visualização da mesma no período noturno ou em dias em que as condições de visibilidade do condutor estejam dificultadas.

As formas, proporções e cores dos símbolos e das placas de regulamentação, advertência e indicação deverão estar de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização e com os detalhes fornecidos pelo projeto. As placas indicadas como padrão municipal devem ter sua arte solicitada à fiscalização do Município para confecção.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nos locais previstos em projeto, o meio-fio empregado será pré-moldado de concreto tipo calha e deverá seguir as dimensões e forma conforme projeto. A resistência mínima do concreto utilizado na fabricação dos meios-fios deverá ser de 20,0 Mpa. O assentamento será feito sobre o solo devidamente regularizado e compactado, com uma camada de argamassa a fim de que se alcance o alinhamento e nível previsto em projeto. O assentamento do meio-fio se dará anteriormente à execução da pavimentação asfáltica, a fim de se garantir a melhor qualidade de acabamento, tanto do meio-fio quanto da pavimentação.

Para o rejuntamento dos meios-fios será utilizada argamassa de cimento e areia (1:4), entre uma peça e outra. Após o assentamento, ainda com a argamassa em processo de cura, deverá ser executado acabamento com um pedaço de espuma, raspando-se cuidadosamente os excessos de forma a garantir um acabamento liso e contínuo.

A conclusão da obra se dará após a total limpeza da obra e aceitação pela fiscalização. A Contratada deverá, ao final da obra, apresentar projeto “*as built*” quando for o caso, e laudo tecnológico do asfalto conforme as exigências apresentadas pelo DNIT.

São Lourenço do Oeste, 10 de novembro de 2025.

GEANNE CRISTHINA
TAPERO
LESSA:07779108961

Assinado de forma digital por
GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961
Dados: 2025.12.10 10:12:49 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Geanne Cristhina Tapero Lessa
Arquiteta e Urbanista – CAU A1100610

AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651
994949

Assinado de forma digital por
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Dados: 2025.12.10 10:13:05
-03'00'

PREFEITO MUNICIPAL
Agustinho Assis Menegatti



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA BRACATINGA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 08-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA BRACATINGA	MUNICÍPIO / UF SÃO LOURENÇO DO OESTE	BDI 1 20,82%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA BRACATINGA									160.472,77	
1.			RUA BRACATINGA					-	160.472,77	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	5.852,63	
1.1.1.	Composição	GER01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	483,87	BDI 1	584,61	2.630,75	RA
1.1.2.	Composição	GER02	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO	M2	1.223,54	0,07	BDI 1	0,08	97,88	RA
1.1.3.	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,00	117,53	BDI 1	142,00	3.124,00	RA
1.2.			DRENAGEM PLUVIAL					-	1.235,93	
1.2.1.	Composição	DRE05	EXECUÇÃO DE ELEVAÇÃO DE BOCA DE LOBO ATÉ NÍVEL DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM COLARINHO E GRADE (INCLUSIVE FORNECIMENTO) PARA BL DN 40 EXISTENTE	UNIDADE	1,00	1.022,95	BDI 1	1.235,93	1.235,93	RA
1.3.			REMOÇÃO E REFORÇO DO SUB-LEITO/EXECUÇÃO DE BASE/EXECUÇÃO DE MEIO-FIO					-	9.297,89	
1.3.1.	Composição	GER03	REMOÇÃO DE MEIO-FIO SEM REAPROVEITAMENTO	M	1,77	3,39	BDI 1	4,10	7,26	RA
1.3.2.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	29,21	5,96	BDI 1	7,20	210,31	RA
1.3.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	30,98	2,37	BDI 1	2,86	88,60	RA
1.3.4.	SINAPI	96400	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	14,61	158,25	BDI 1	191,20	2.793,43	RA
1.3.5.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	14,61	175,05	BDI 1	211,50	3.090,02	RA
1.3.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	29,22	2,37	BDI 1	2,86	83,57	RA
1.3.7.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	58,00	43,16	BDI 1	52,15	3.024,70	RA
1.4.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA					-	137.729,84	
1.4.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.223,54	2,03	BDI 1	2,45	2.997,67	RA
1.4.2.	Composição	PAV02	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM CM-30	M2	97,38	5,73	BDI 1	6,92	673,87	RA
1.4.3.	Composição	PAV01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	1.223,54	2,12	BDI 1	2,56	3.132,26	RA
1.4.4.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	24,55	1.681,52	BDI 1	2.031,61	49.876,03	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA BRACATINGA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA BRACATINGA	MUNICÍPIO / UF SÃO LOURENÇO DO OESTE	BDI 1 20,82%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA BRACATINGA									160.472,77	
1.4.5.	Composição	PAV01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	1.223,54	2,12	BDI 1	2,56	3.132,26	RA
1.4.6.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	36,83	1.681,52	BDI 1	2.031,61	74.824,20	RA
1.4.7.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.762,10	0,93	BDI 1	1,12	3.093,55	RA
1.5.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					-	4.851,53	
1.5.1.	SICRO	5213401	PINTURA MECANIZADA COM TINTA ACRÍLICA BRANCA	M2	46,09	32,73	BDI 1	39,54	1.822,40	RA
1.5.2.	SICRO	5213401	PINTURA MECANIZADA COM TINTA ACRÍLICA AMARELA	M2	11,57	32,73	BDI 1	39,54	457,48	RA
1.5.3.	SICRO	5213406	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA BRANCA	M2	18,13	45,64	BDI 1	55,14	999,69	RA
1.5.4.	Composição	SIN02	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR, D= 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNIDADE	2,00	331,26	BDI 1	400,23	800,46	RA
1.5.5.	Composição	SIN01	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUADRADA, L= 45 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNIDADE	2,00	319,28	BDI 1	385,75	771,50	RA
1.6.			SERVIÇOS FINAIS					-	1.504,95	
1.6.1.	Composição	GER10	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.223,54	1,02	BDI 1	1,23	1.504,95	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

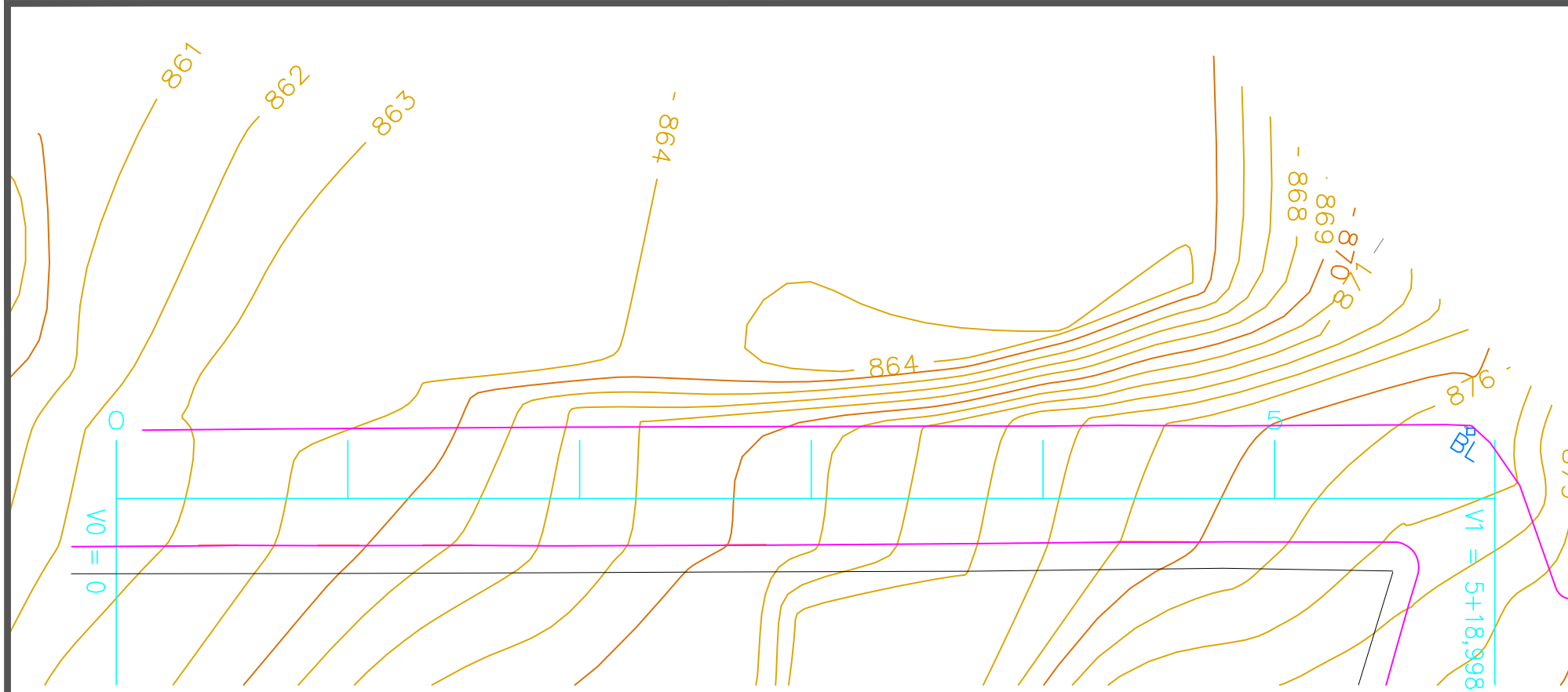
Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

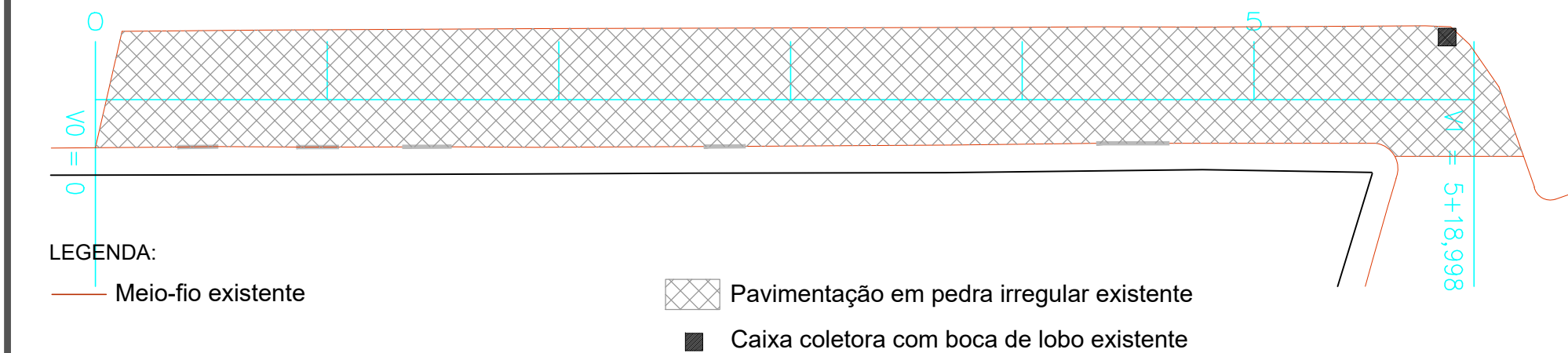
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO LOURENÇO DO OESTE
Local
sábado, 0 de janeiro de 1900
Data

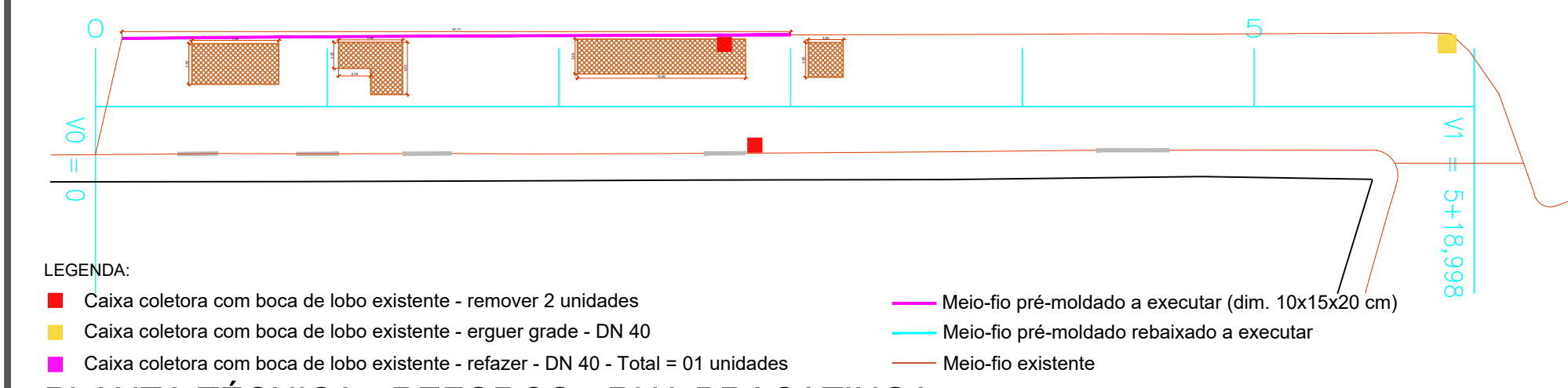
Responsável Técnico
Nome: Geanne Cristhina Tapero Lessa
CREA/CAU: A 1100610
ART/RRT: 0
GEANNE CRISTHINA
TAPERO
LESSA:07779108961
Assinado de forma digital por
GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961
Dados: 2025.11.11 08:12:25 -03'00'



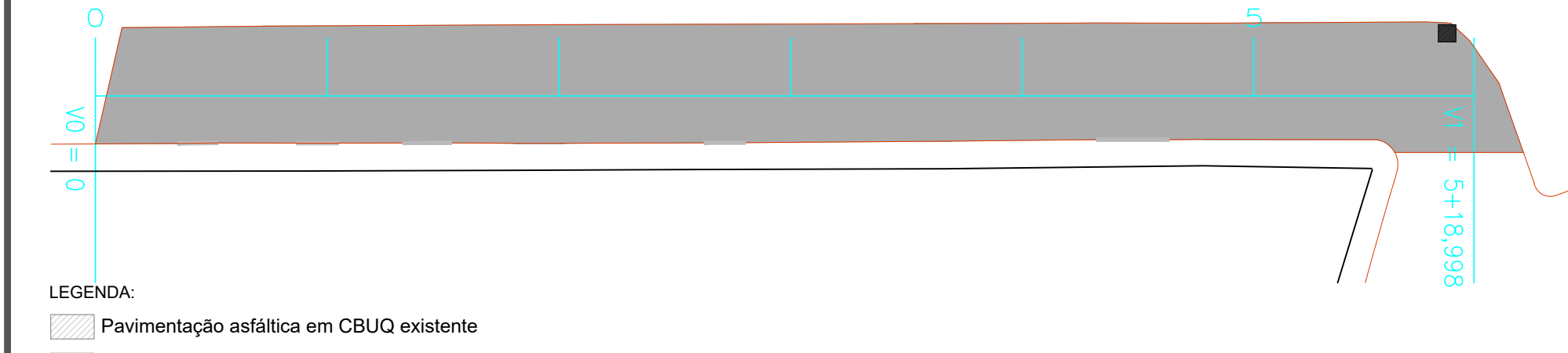
RUA BRACATINGA
ESCALA 1:500
ÁREA DE INTERVENÇÃO: 1.223,54 m²



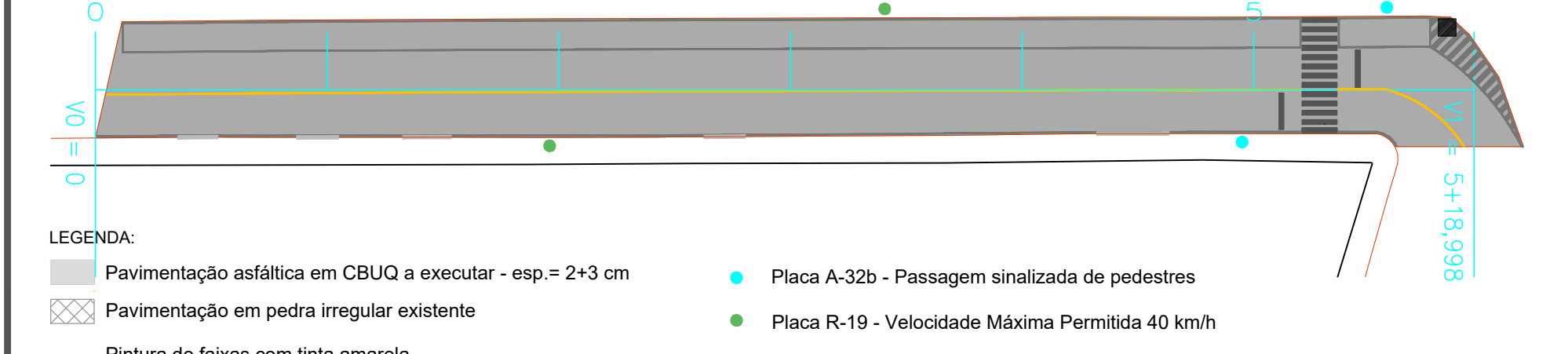
SITUAÇÃO ATUAL - RUA BRACATINGA
ESCALA 1:500



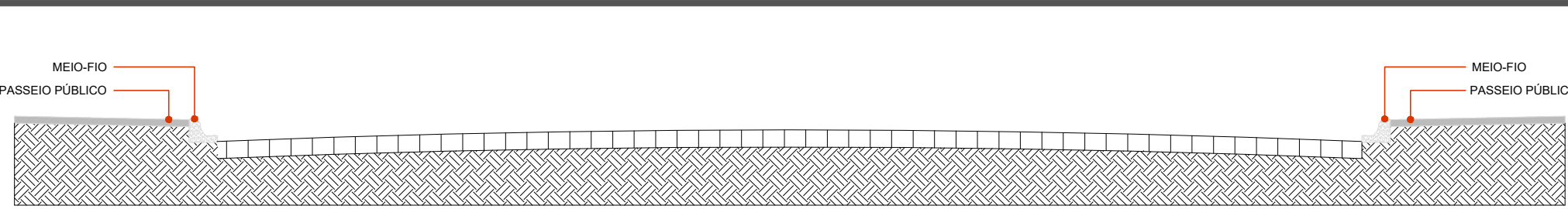
PLANTA TÉCNICA - REFORÇO - RUA BRACATINGA
ESCALA 1:500



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA BRACATINGA
ESCALA 1:500
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 1.223,54 m²

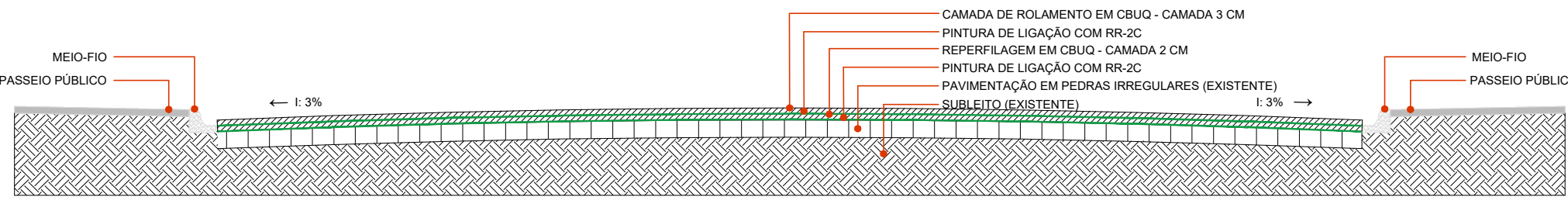


SINALIZAÇÃO VIÁRIA - RUA BRACATINGA
ESCALA 1:500



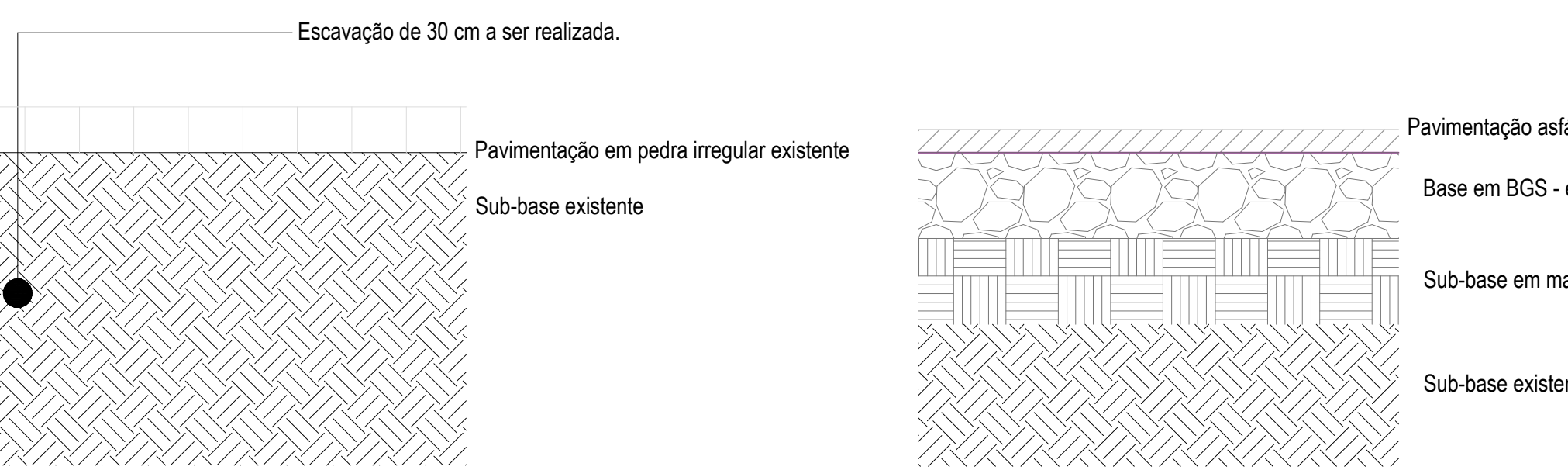
OBS: A LARGURA DA CAIXA DA RUA É VARIÁVEL AO LONGO DA EXTENSÃO DA VIA, APRESENTANDO VARIAÇÃO NA LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO E DA PISTA DE ROLAMENTO.

SEÇÃO TRANSVERSAL DA VIA - ATUAL
Escala 1:50

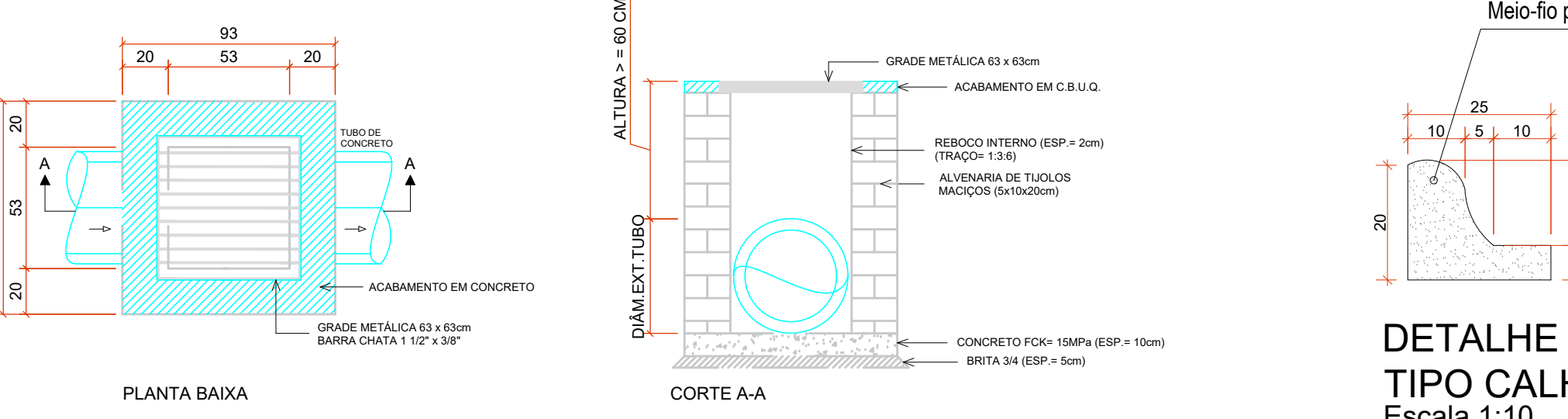


OBS: A LARGURA DA CAIXA DA RUA É VARIÁVEL AO LONGO DA EXTENSÃO DA VIA, APRESENTANDO VARIAÇÃO NA LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO E DA PISTA DE ROLAMENTO.

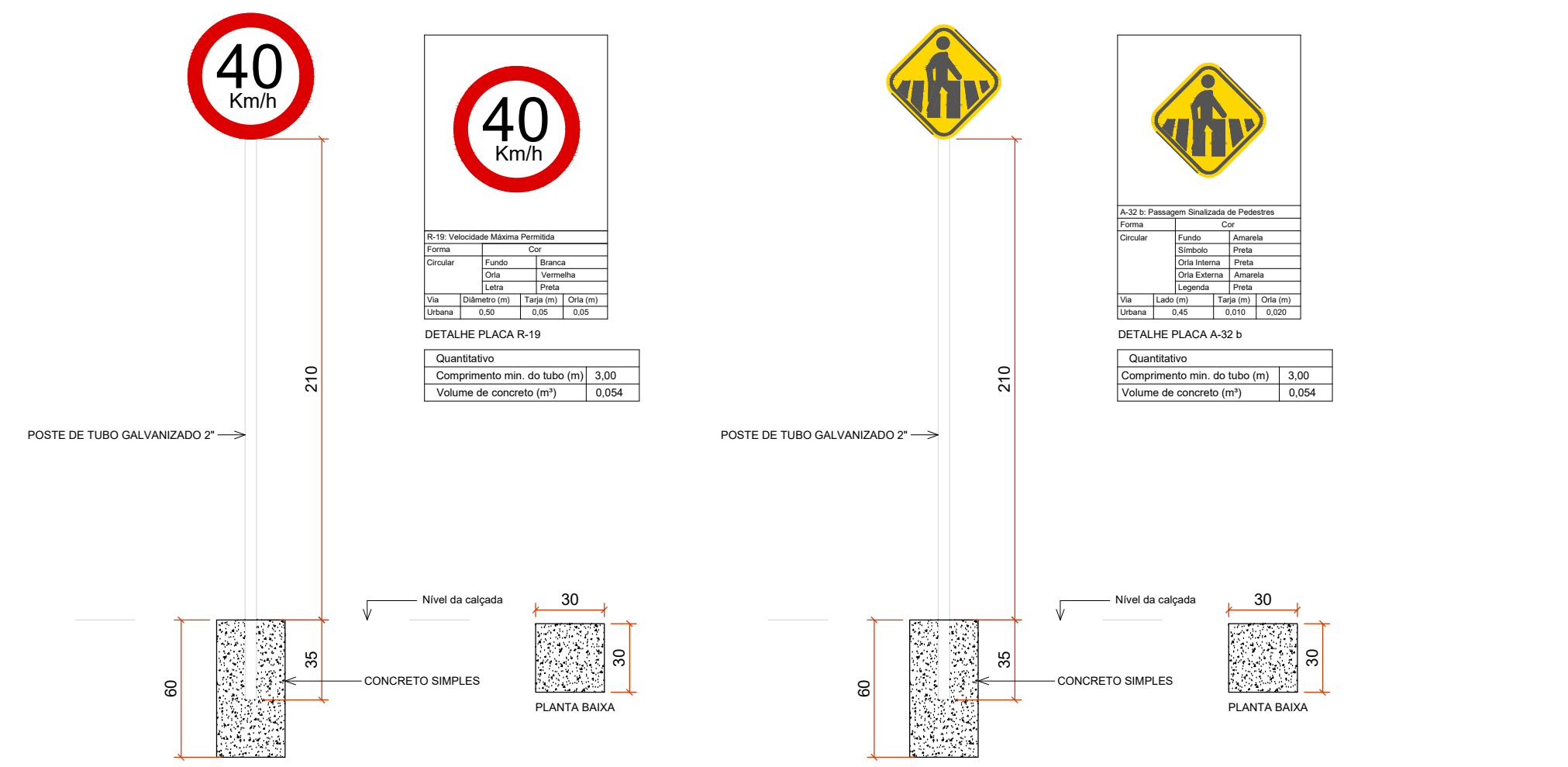
SEÇÃO TRANSVERSAL DA VIA - APÓS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Escala 1:50



SEÇÃO DA VIA EXISTENTE

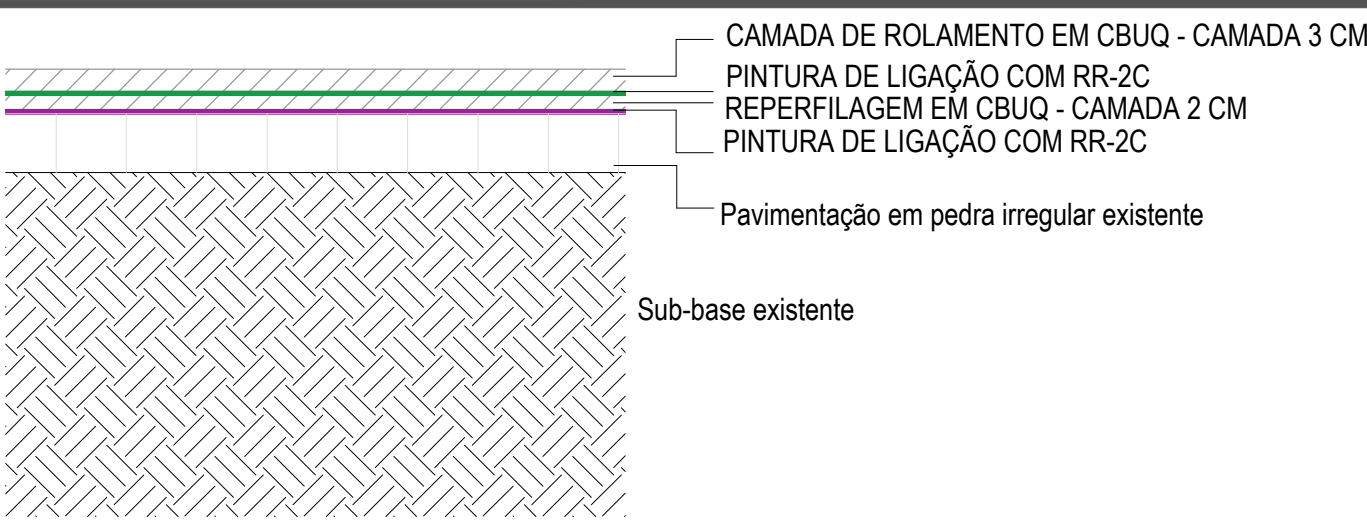


DETALHE 05 - CAIXA COLETORA C/BOCA DE LOBO - TUBO Ø40cm
Escala 1:25



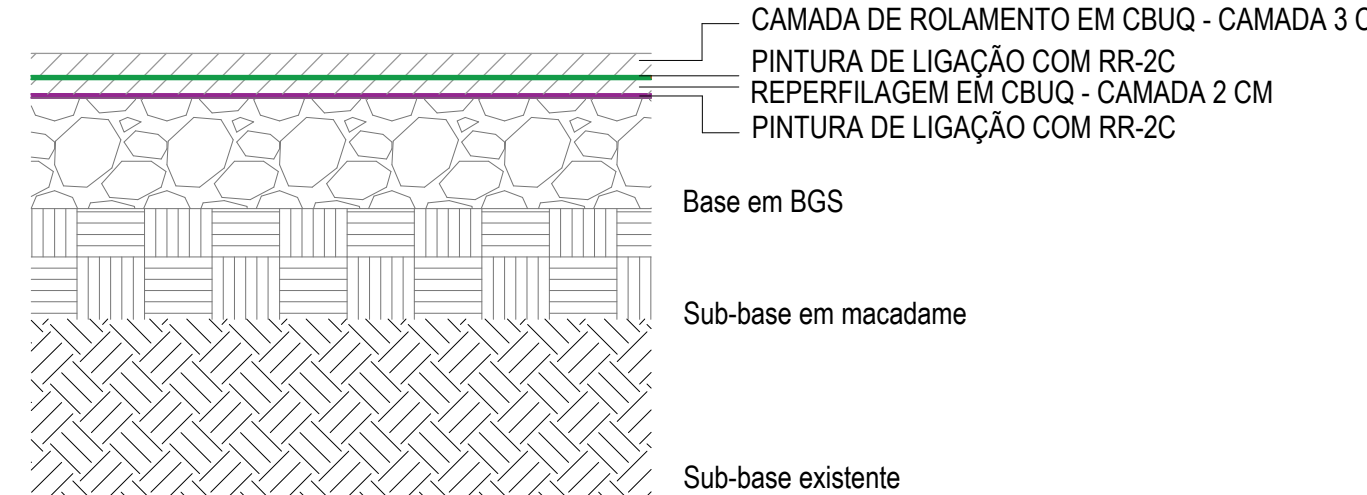
DETALHE SINALIZAÇÃO VERTICAL R-19: Velocidade Máxima Permitida 40 km/h
Escala 1:25

DETALHE SINALIZAÇÃO VERTICAL A-32 b: Passagem Sinalizada de Pedestres
Escala 1:25



SEÇÃO DA VIA APÓS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DETALHE 03 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM LOCAIS SEM REMOÇÃO DA BASE EXISTENTE
Escala 1:10



SEÇÃO DA VIA APÓS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DETALHE 02 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA APÓS REFORÇO DO SUB-LEITO
Escala 1:10

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 789, CENTRO - CEP 89990-000 / FONE 49 33448500
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

proprietário
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651
994949
Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS
MENEGETTI:37651994949
Dados: 2025.11.11 08:21:16 -03'00'

responsável técnico
GEANNE CRISTHINA
TAPERO
LESSA:07779108961
Assinado de forma digital por GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961
Dados: 2025.11.11 08:21:58 -03'00'

Agustinho Assis Menegatti
Prefeito Municipal

Geanne Cristhina Tapero Lessa
Arquiteta e Urbanista - CAU A1100610

denominação da obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA BRACATINGA

endereço obra
Rua Bracatinga - Cruzeiro
São Lourenço do Oeste / SC

áreas do projeto
-Área de intervenção:
1.223,54

descrição prancha
- Levantamento
- Área de Intervenção
- Pavimentação
- Drenagem
- Planta Técnica
- Detalhes

Escala: Indicada
Desenho: GCTL
Data: outubro/2025
prancha
02|02



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROJETO

Eu, GEANNE CRISTHINA TAPERO LESSA, Arquiteta e Urbanista – CAU A1100610, matrícula 55021, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste – SC, inscrito CNPJ sob nº 83.021.873/0001-08, Responsável Técnica pela elaboração do projeto de pavimentação asfáltica em CBUQ da Rua Bracatinga, entre a Via Parque até o final da Rua, com área de intervenção de 1.223,54 m² e de pavimentação de 1.223,54 m², declaro que o mesmo foi elaborado de acordo com a Lei Complementar nº 146, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT e DNIT.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

São Lourenço do Oeste, SC, 10 de novembro de 2025.

GEANNE CRISTHINA
TAPERO
LESSA:07779108961

Assinado de forma digital por
GEANNE CRISTHINA TAPERO
LESSA:07779108961
Dados: 2025.11.11 08:28:42 -03'00'

Geanne Cristhina Tapero Lessa
Arquiteta e Urbanista – CAU A1100610
Matrícula 55021